

**COORDENAÇÃO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE
UNIFLEX – PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

COMO PROCEDER?

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Crédito Educacional – UNIFLEX referente ao primeiro semestre de 2025 serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do ambiente virtual (AVA) no endereço eletrônico: www.uniube.br, no período de **22 de fevereiro de 2025** até as 23 horas e 59 minutos de **24 de fevereiro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

I – Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar:

- a) Número de pessoas que compõem o grupo familiar;
- b) A renda bruta familiar;
- c) O candidato deverá informar o número da inscrição e ano de realização do último ENEM.

II – Os resultados com a lista dos estudantes pré-selecionados, de acordo com o regulamento, estarão disponíveis na página da UNIUBE no AVA conforme cronograma a seguir:

Inscrições:
Período: 22/02/2025 a 24/02/2025
Resultado da Inscrição: 25/02/2025
1ª Chamada:
Divulgação: 25/02/2025
Período de Comprovação de Informações: 25/02/2025 a 03/03/2025
Resultado: 10/03/2025
2ª Chamada (se houver):
Divulgação: 11/03/2025
Período de Comprovação de Informações: 11/03/2025 a 17/03/2025
Resultado: 20/03/2025
Lista de Espera (se houver):
Divulgação: 21/03/2025
Período de Comprovação de Informações: 21/03/2025 a 27/03/2025
Resultado: 01/04/2025

Observações Importantes:

- As inscrições devem ser efetuadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acessando a aba "Meus Cursos" e, em seguida, selecionando a opção "Financeiro" e "UNIFLEX".

- É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no processo seletivo, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da página da Uniube na Internet no endereço eletrônico https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos/graduacao-presencial-uberaba/financiamentos/uniflex?utm_no_caching=1

- A não comprovação dos critérios do programa acarretarão na desclassificação do candidato.



III - Somente poderá se inscrever no processo seletivo do UNIFLEX o CANDIDATO que for ingressante no 1º semestre de 2025, regularmente matriculado no 1º período do curso e que atenda as condições a seguir:

- a) Ter preenchido a ficha socioeconômica, no período da inscrição;
- b) A renda bruta familiar não poderá ser inferior ao valor da mensalidade integral do curso;
- c) A renda bruta familiar per capita não exceda o valor de 06 (seis) salários mínimos para os alunos do curso de medicina;
- d) Apresente avalista com renda mínima do dobro da mensalidade integral do curso. Poderá ser apresentado até dois avalistas cuja a soma das rendas seja o dobro da mensalidade integral do curso;
- f) Não ser beneficiário de qualquer outro programa de benefício;
- g) Demais condições estão previstas nos Regulamentos SEU/UNIFLEX nº 011/2025 – GRADUAÇÃO.

IV – Os estudantes pré-selecionados deverão anexar documentos digitalizados no Ambiente Virtual do Aluno - AVA para comprovação da situação socioeconômica do candidato, conforme relação disponível endereço eletrônico: https://uniube.br/beneficios/bolsas-e-descontos/graduacao-presencial-uberaba/financiamentos/uniflex?utm_no_caching=1

V – Poderá ser solicitado, quaisquer outros documentos que a Uniube julgar necessária.

VI – Os documentos serão examinados pela comissão responsável pelo Programa, em entrevista quando convocado, ocasião em que serão excluídos os que:

- a) Não apresentarem a documentação no prazo fixado;
- b) Não comprovarem corretamente sua situação socioeconômica;
- c) Não comparecerem a entrevista, quando solicitados.

Uberaba, 22 de janeiro de 2025.



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente